

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/03/2021 | Edição: 51 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Rio de Janeiro/Centro de Ciências da Saúde/Instituto de Ginecologia

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Declaração Simplificada de Doação. Processo SEI/UFRJ nº 23079.202124/2021- 52. Doadora: Associação Bem-Te-Vi - CNPJ nº 14.239.184/0001-51. Donatária: Instituto de Ginecologia da UFRJ - CNPJ Nº 33.663.683/0020-89. Objeto: Doação sem encargos, pela Doadora, de Endoscópio Rígido destinado ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, no valor total de R\$25.000 (vinte e cinco mil reais), conforme condições e quantidades especificadas na Declaração Simplificada de Doação. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 12 de agosto de 2019, e suas alterações. Vigência: Esta declaração entra em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura: 17/06/2020.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.